



## ***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:  
PROJETO DE LEI N° 43/2025*

RELATOR: Ver: JOCIEL DA SILVEIRA GROSS

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI N°: 43/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

**EMENTA:** Suplementa rubricas da vigente lei orçamentária e da outras providencias no valor de R\$ 517.984,07 (quinhentos e dezessete mil novecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos).

**PARECER:** Com as seguintes razões a seguir expostas: **A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.** Vereadores que votaram a favor foram: Jonas Camargo dos Reis, Carla Marceli Chaves, Silvano Casser de Borba, Carlos Renato Leal Neubert, Jociel da Silveira Gross, Paulo Meyer Carcuchinski e Jairo Roberto Torres de Bittencourt.

**VEREADORES:**.....

.....  
.....

Itati, em 08 de setembro de 2025